



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

ATA da 54a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 01/11/91.

PRESIDENTE: WALTER OLIVEIRA DIAS.

SECRETÁRIO: MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA

Aos primeiro dia do mês de novembro de hum mil e novecientos e noventa e um, realizou-se em sua sede à Avenida Dr. Couto Junior, nº 234, a quinquagésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, com a presença dos seguintes vereadores: Ademir Soares Corrêa; Alcides Alves; Elizeu Jesus Ebotério; Gilmar Leopoldino; José Roberto Bergamin; José Soares; Luiz Fermino; Manoel Antonio Pedroso da Silva; Valdemar Bischel Netto e Walter Oliveira Dias, e havendo número regimental, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos para a presente Sessão. EXPEDIENTE: Foi colocada em votação a dispensa da Leitura da ATA da 53a. Sessão do dia 15 de outubro de 1.991., a qual foi dispensada a leitura. Foi colocada em discussão a Ata do dia 15 de outubro de 1.991, como nenhum vereador desejou discutir, foi colocada em votação a Ata da 53a. Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, a qual foi aprovada. Em seguida foi lido ofício do nobre vereador LUIZ FERMINO, o qual em caráter irrevogável, renuncia o cargo de Presidente da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTOS e de cargo de Relator da Comissão de EDUCAÇÃO e CULTURA, assumindo apenas o cargo de vereador desta CASA DE LEIS. CORRESPONDÊNCIAS. Foi lido convite da 3a festa de peão de boiadeiro de Garça, no dia 08 de dezembro de 1.991. Foi lido convite da Câmara Municipal de Gália, para a realização da reunião da UVECOP, a qual será realizada no dia 09 de novembro na Câmara Municipal de Pompéia. Foi lido Of. nº 179/91 do Executivo Municipal, o qual apresenta a recomendação do CEPAM, no que diz respeito ao § 6º do referido Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01/91 de 21 de maio de 1.991, para que seja retirado a palavra estável, da referida frase: § 6º - (os servidores públicos estáveis do Município, desde que...), no sentido de abranger todos os servidores indistintamente. A seguir o nobre Presidente esclareceu que não sabe ainda qual a procedência que devem tomar porque o CEPAM não se manifestou, e o funcionário como Agente do CEPAM, e baseado em informações está mandando ofício, a Câmara também, através de Comissão, pediu informação e ainda não foi informado, só que também não podemos segurar a matéria, ou vote a favor ou vote ao contrário, não podemos ficar em pendência, até a próxima Sessão, a Comissão deverá tomar as providências, para sanar os proble-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

mas. Foi lido a MOÇÃO Nº 03/91 de autoria do nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN- o qual solicita do Governador e senhores Deputados, no sentido de estudarem a viabilidade de construção de residência popular construída na propriedade dos pequenos agricultores. Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN." Tomei a liberdade de fazer 'essa Moção, haja visto que na Sessão passada fizemos uma moção em apoio ao pequeno agricultor porque a nossa agricultura infelizmente, está abandonada, marginalizada, uma força de todos os vereadores, em apresentar uma idéia dessa na Assembléia, poderá futuramente surtir efeito, na zona urbana, hoje, fazem tudo, na zona rural, ninguém faz nada. Um exemplo, já que se constrói 100 (cem) casas populares, em Alvinlândia, porque não construir vinte ou trinta na zona rural, tem pequenos agricultores que moram hoje ainda em casa de barrote, de tábuas em péssimas condições, e se o Governo financiasse da mesma maneira de casas populares ao pequeno proprietário, seria uma maneira de fixar o homem no campo, então (eu peço o apoio dos companheiros em aprovar essa Moção; pretendemos também apresentá-la na reunião da UVECOP em Pompéia." Foi colocada em votação a MOÇÃO Nº 03/91, de autoria do nobre vereador a qual foi aprovada por unanimidade. Foi lido MOÇÃO nº 04/91 de autoria do nobre vereador a qual solicita ao Governo, que interceda junto ao CONGRESSO NACIONAL e aos ÓRGÃOS competentes, no sentido de mudar a lei da aposentadoria". Fazendo comentário a respeito o nobre vereador LUIZ FERMINO: " A moção do nobre companheiro vem contendo algumas falhas, se me permite assim dizer, ele pede que se mude a Lei de aposentadoria, não, a Lei foi mudada com as novas Leis Previdenciárias, com o plano de custeio, mas o que devemos pedir é a brevidade na regulamentação das Leis, pelo Ministério da Previdência Social, tudo o que se pede aqui foi aprovado, acho que deveríamos mudar no sentido de pressionar os Governantes no sentido de apressar para que essas Leis comecem a vigorar já com os seus regulamentos, nós funcionários, sabemos que o trabalhador rural, homem, pode se aposentar aos sessenta anos de idade, e a mulher, aos cinquenta e cinco anos, mas nós não temos a regulamentação da Lei, para aplicarmos às pessoas, nós dizemos, nós vamos protocolar o seu benefício, mas nós não sabemos a quem dê direito, então devemos fazer uma Moção no sentido de que eles apressem a regulamentação dessa Lei que já foi aprovada, inclusive nesta própria Lei, diz que deverá ser aceita declaração diversificada, en-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

tão deveríamos fazer uma Moção no sentido de que eles apressassem na regulamentação,, porque quem tem hoje sessenta anos, hoje, se demora dois anos, estará perdendo dois anos". Em seguida o nobre vereador Presidente disse que a colocação do nobre vereador LUIZ FERMINO, foi em hora bem aceita, porque tem sentido. A Moção, as colocações devem ser alteradas em algum sentido, não sei qual seria a posição dos nobres vereadores, e do autor da procedência. Foi colocada em votação a MOÇÃO Nº 04/91 de autoria do nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN, a qual foi aprovada. PEQUENO EXPEDIENTE. Por ordem de inscitos Foi anunciado o nobre vereador VALDEMAR BISCHEL NETTO, o qual dispensou a palavra a seguir o nobre vereador JOSÉ SOARES; o qual dispensou a palavra, o nobre vereador ADEMIR SOARES CORRÊA, dispensou a palavra, Com a palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES: " Justifico o meu não comparecimento na Sessão anterior o qual agradeço o nobre Presidente, explicou o motivo que eu não estive presente, todos os munícipes que estão sempre presentes, sabem que eu compareço a todas as Sessões, e que nessa por motivo maior, que é meu tio que fui visitar e que faleceu no dia seguinte, que até se o senhor Presidente me permitisse a um direito que teho, "UM MINUTO DE SILÊNCIO", para ele, também fez parte de um Legislativo, não nessa cidade. Em seguida foi concedido um minuto de silêncio em memória do parente do nobre vereador, em seguida o nobre Presidente agradeceu a colaboração de todos, Continuando com a palavra o nobre vereador ALCIDES ALVES: Agradeceu ao Presidente. A seguir: "Do meu contentamento por tudo aquilo que venho batalhando , o asfalto em nossa cidade, sei que não deve ser tudo aquilo que desejamos, mas que nós lutamos para que até o final de nosso mandato, este asfalto iniciado seja feito. Poderia falar mais, mas a emoção que me traz aqui neste momento, eu deixo para falar em outra oportunidade": Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Peço ao Sr. Presidente que junto com este Legislativo, leve ao conhecimento do Sr. Prefeito Municipal, que se faça cumprir as Leis desta nossa cidade, tenho reclamado constantemente, recebido reclamações, de animais soltos na Avenida, este problemas já se arrastam por longos tempos, esta Câmara já aprovou uma Lei, não estamos contra dono de animais porque se tem uma Lei na cidade e não é cumprida, o povo não tem culpa. se tem o Executivo para cumprir a Lei, o povo não tem culpa. Todos os dias em frente à Caixa Econômica, da Lanchonete, tem cavalos soltos na rua, tenho ligado ao Prefeito ao Assessor dêle, rem toma conhecimento, o vereador está na rua, fala o vereador aquilo lá. Então eu peço que leve ao conhecimento dele este descontentamento da minha parte e acredito também na maioria, então que cumpra essa Lei, um cavalo no meio do jardim, é até chato, a cidade é limpa, não deve ficar animal solto nas ruas." A seguir o nobre Presidente disse que o s proprie-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

tários deveriam ter consciência, e não deixarem os animais soltos nas ruas ' perímetro urbano não é Fazenda, e se continuar assim, passará' ' Alvinlândia, de uma cidade a uma Fazenda. Foi anunciado o nobre ' vereador ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, o qual dispensou a palavra. Não havendo mais matéria para o Pequeno Expediente, passou-se a Or- dem do Dia. Foi lido o OFÍCIO Nº 183/91 do EXECUTIVO, o qual enca- minha a esta CASA DE LEIS o Projeto de Lei nº 26/91. Foi lido o Projeto de lei nº 26/91, o qual au toriza o Poder Executivo a ad- quirir mediante desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras, localizada no perímetro urbano, no Jardim Teruel, compre- endendo parte do lote n+ 09, Quadra F-5, com uma área total de ' 62,78 metros quadrados, de propriedade do Sr. José Roberto Gonçal- ves dias Comentando a respeito do Projeto de Lei nº 26/91, o no- bre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " É uma arbitrariedade que se cometeu em Alvinlândia, a alguns anos, é onde dá trabalho ao ve- reador em descobrir as coisas e denunciar, nem o dono sabia que' era dono de uma parte da Pracinha, quando eu era Assessor eu des- cobri que não era da Prefeitura, arbitrariamente já a dois manda- tos passados a Prefeitura tomou posse, eu deixei de fazer a Pra- ça, levei ao conhecimento dele (do Prefeito), e fizeram assim ' mesmo a Praça, sem se entender com o dono, acho muito correto dar o que é de direito a pessoa que vai adquirir. nada mais justo do' que remunerar o que é dele!" Comentando a respeito o nobre vereador JOSÉ SOARES: " Gostaria de fazer uma pergunta se o nobre Presidente, tem conhe- cimento, se o Sr. Prefeito entrou em entendimento com o dono do terreno, se pô- de ser amigável ou não".///// -Em seguida o nobre Presidente sugeriu que diri- gisse essa pergunta aos membros da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTOS, o qual ' foi acatado. Respondendo a pergunta o nobre vereador (membro da Comissão de Finanças e Orçamentos) o vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA: "Estou sabendo- que, é amigavelmente. Continuando o nobre vereador JOSÉ SOARES: "deveria ter um documento acompanhando, comprovasse o valor, que foi feita a Praça, que o' Prefeito, e o proprietário não tinha conhecimento." Comentando a respeito o ' nobre vereador LUIZ FERMINO: " Realmente, como disse o nobre vereador José Ro- berto Bergamin, foi errado construir uma obra pública, e que era do conheci- mento do Executivo, que o terreno, não lhe pertencia, então se propôs em cor- rigir o erro, e ao procurar a pessoa, ele me disse que este acôrdo deveria de existir; agora eu não sei como o Executivo e também a Câmara irá aprovar um Projeto, aquela Casa é financiada através do Programa "Nosso teto," e vinculada'



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

ã Caixa Econômica Estadual, teria que vir no Projeto pedindo para autorizar' a desapropiação do sistema financeiro, seria a Caixa Econômica Federal, nós'' aprovamos depois o Prefeito se vira, mas sabemos que este financiamento dura- rã mais de quinze anos, o terreno está alienado a este financiamento, como a Prefeitura irá desapropriar este terreno, necessitaria de um documento' explicando, inclusive estive em contato com uma pessoa, e ela diS se que não poderia, teria que mexer em um Processo , um financia- mento já feito, fica a dúvida, porqu e não obtive resposta afirma- tiva em empo hábil, para se fazer realmente essa desapropiação.' o Projeto deveria até permanecer mais quinze dias na Câmara". Co- mentando a respeito o nobre Presidente: " Não vem com valôres da parte amigável, e se fôr judicial, vai tocar demanda junto ao Or- çamento porque foi feito uma obra pública, se fôsse uma doação pa- rA TERCEIROS, o Município enfrentaria um problema, mas é constru- ção de obra pública, como é amigável, então deve fazer aquisição com o "ZICO" e ele quitar a casa popular, e no caso judicial, é' entrar contra o sistema de habitação. Comentando a respeito o no- bre vereador ELIZEU JESUS ELEOTËRIO:" Como faço parte da Comissão de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, a respeito dos Pa- receres a este Projeto, antes de dar o parecer conversei com o do- no , o Sr. "ZICO", e ele disse que já a uns seis meses vem sendo' enrolado pela Prefeitura, tentando acertar este terreno, agora ' chegou em um denominador comun, que vai acertar este terreno. per- guntei a ele qual a situação, ele respondeu -me que a um mês e '' meio a traz mais ou menos ficou acertado que a Prefeitura me paga- ria CR\$ 200,000,00 (duzentos mil cruzeiros), mas já se passaraM ' 60 dias, eu não posso mais entregar por esse valor; eu disse que este Projeto está lá, nós temos que dar o Parecer e não vamos '' prejudicã-lo em hipótese alguma, peço então ao senhor que tenha ' uma conversa com o Sr. Prefeito, antes de darmos o Parecer a esse Projeto. Ele esteve na Prefeitura, e me disse que a Prefeitura ' vai pagar pra ele , no caso de ser aprovado o Projeto), no máximo até terça-feira por este terreno, o valor de CR\$350.000,00(trezen- tos mil cruzeiros), o qual vai ser usado para quitar essa redi- dência, para que a Prefeitura possa transferir este terreno para a Prefeiutra, porque da maneira que está o terreno ainda é da Cai- xa Econômica; tenho certeza que o Sr."ZICO", não vai voltar///// atrás, mas e se não der certo de quitar essa casa?A Prefeitura ' vai ter que brigar pelo Estado, então acho que deveríamos acompa-



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

nhar a idéia do nobre vereador Luiz Fermino." Comentando a respeito o nobre vereador JOSÉ SOARES:" Não existe o valor por escrito' quanto vai custar este terreno, não sou contra o Prefeito, ele tem que comprar aquela parte do terreno, mas sou pelo contrário, porque amanhã ou depois se o Prefeito quiser parar um milhão, ou um milhão e duzentos mil cruzeiros, ele está autorizado pela Câmara." Em seguida o nobre Presidente lembrou aos senhores vereadores que essa matéria é votada em dois turnos, e hoje está sendo votada em 1a. discussão e votação, poderá ficar a 2a. discussão e votação para a próxima Sessão. Comentando a respeito o nobre vereador ALCIDES ALVES:" É um Projeto polêmico, não tem valores, por exemplo CR\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), pode dizer a Câmara autorizou eu vou pedir um milhão de cruzeiros, não sou favorável, porque aprovado pela Câmara, o Prefeito tem autoridade para fazer esse tipo de negócio, acho que a 2a. discussão deverá ficar para a próxima sessão, que teremos quinze dias para analisar". Em seguida o nobre Presidente solicitou que a Comissão de Finanças e Orçamentos entrasse em contato com o Prefeito e proprietário do terreno, próximo aos dias da próxima sessão, para que a Câmara tenha uma posição, se aprovamos a Lei, porque a Comissão já conversou com o dono do terreno e sabe que é mais ou menos trezentos e cinquenta mil cruzeiros, mas que poderá ir para a justiça, mas se fizesse um negócio meio casado, a Câmara não ficava em pendência, autorizando uma despesa desnecessária, não sabemos do montante. Comentando a respeito o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA:" Peço aos senhores vereadores que votem a favor em 1a. discussão, e encaminhasse para 2a. discussão, para a próxima Sessão, e nós da Comissão de Finanças e Orçamentos pedimos ao senhor que leve ao conhecimento do Sr. Prefeito para enviar a essa CASA DE LEIS, um documento firmando os valores, dentro dos trâmites legais da Lei, para que nós temos segurança, para que futuramente não venha ocorrer problemas para o nosso Município. Foi colocado em 1a. votação o Projeto de Lei nº 26/91 do Executivo o qual autoriza o Poder Executivo a adquirir mediante desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras, localizada no perímetro urbano, no Jardim Teruel, de propriedade do Sr. JOSÉ ROBERTO Gonçalves Dias, o qual foi aprovado em 1a. discussão e votação. O referido Projeto foi encaminhado para 2a. discussão e votação para a próxima Sessão. Foi lido o Of. nº 184/91, do Executivo, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 27/91. Foi lido o Projeto de Lei nº 27/91, o qual autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel urbano, mediante desapropriação a



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

migável ou judicial, cessão ou doação com uma área total de 1.950 metros quadrados, compreendendo a trifurcação da Avenida Stadium' e Rua Major Couto, nesta cidade. Foi lido Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, por que o Projeto se encontra com nome de ruas irregulares, o qual veio assinado por todos os membros da Comissão. A seguir o nobre Presidente explicou que o Projeto vem com nome de ruas irregulares e a Comissão de Justiça e Redação neste período e até a próxima Sessão, tomará as providências no sentido de regularizar o Projeto e vou encaminhar ao Executivo, o Projeto e o Parecer da Comissão, pedindo também que regularize, e mande por ofício, para que os vereadores, tenham conhecimento melhor do seu trabalho. Foi lido o Of, nº.188/91, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 29/91, Foi lido o Projeto de Lei nº 29/91, o qual autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional no valor de CR\$ 20.250.000,00 (vinte milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), . Foi lido Parecer da Comissão de Justiça e Redação de parecer favorável. Foi lido Parecer da Comissão de Finaças e Orçamentos também de parecer favorável. Foi colocado em única discussão o Projeto de Lei nº 29/91. Comentando a respeito do Projeto de Lei nº 29/91 o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Quando fala de Gabinete do Prefeito e Dependência temos: CR\$2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros), Construção de Casa e Famílias Carentes: CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a proporção é esquisita. Despesas a Cargo do Fundo Social de Solidariedade, o qual desconheço que existe, não vejo trabalho, não tem apresentação de nada, tenho conhecimento de outros Municípios, que tem trabalho com idosos crianças, campanha do agasalho, uma série de programas do Fundo Social, temos conhecimento que desde o mandato passado, eu não era vereador, tinha o trabalho do Fundo Social e hoje não se vê nada. A respeito do DIPAM, na Sessão passada, nós aprovamos verbas para esta Firma e hoje está pedindo um milhão e quinhentos mil cruzeiros." A seguir o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA disse que o trabalho realizado em 1.990, é pago em 1.991, mas que está sabendo que vai ser concluído o trabalho da Firma, que já fez o trabalho de 1.991, e em 1.992, tem que pagar referente a 1.991. Continuando o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: temos que analisar até que ponto esta FIRMA (DIPAM), está dando lucro para o Município." Comentando o nobre vereador PRESIDENTE disse



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

que já converzou com o vereador Manoel, o Gregório (assessor do Prefeito) até certo ponto trouxe resultado para Alvinlândia, acho que deixando escapar aquela margem de ICMS, ainda é mais vantajoso." Continuando o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "Está Levando dinheiro todo mês, acho que está na hora de encerrar isso, Temos conhecimento que tem uma verba para adquirir um ônibus, Explicando o nobre vereador Manoel Antonio Pedroso da Silva disse: que é uma verba de CR\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros) Continuando o nobre vereador José Roberto Bergamin disse: gostaria que o senhor (Presidente), levasse ao conhecimento do Sr. Prefeito, que tentasse adquirir um ônibus mais moderno, todos tem conhecimento que no fim do ano tem várias excursões." Comentando a respeito do Projeto de Lei nº 29/91 o nobre vereador LUIZ FERMINO: "Apenas para reforçar os comentários do vereador que me antecedeu, dizer que não concordo com as despesas do Gabinete, o qual em sessões anteriores eu disse que estava em torno de 20% a 30%, (vinte a trinta por cento), como o nosso Município é pequeno nós conhecemos todas as atividades do Prefeito, e no correr dos dias percebe-se que há desperdício de dinheiro em festinhas particulares, dependendo da maneira que for votado o Projeto eu não serei favorável, principalmente ou se alguém nesse item para que os gastos nesse sentido fossem contidos e revertidos, no que diz o nobre vereador Construção de Casas para Famílias Carentes CR\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), estava curioso a saber o destino deste dinheiro, já que foi esclarecido, atrasado mas a tempo devemos apoiar a iniciativa do Prefeito." Comentando a respeito do Projeto de Lei nº 29/91 o nobre vereador Presidente Walter Oliveira Dias: "A respeito do Esporte, sou esportista alvinlandense, quero ver o Alvinlândia Esporte Clube ser campeão, neste momento em que o Município investe, pelo menos exigir o resultado, gostaria que o Presidente do Alvinlândia Esporte Clube, vereador a esta CASA, o nosso 2º Secretário, marcasse uma reunião para que pudéssemos colocar o quanto está investindo no Esporte, para ver se tenhamos melhor resultado dando incentivo também aos jogadores, para o final do campeonato e também apoiar os vereadores, que falaram sobre a aquisição do ônibus." Foi colocado em única votação o Projeto de Lei nº 29/91, o qual autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional no valor de CR\$ 20.250.000,00 (vinte milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros, a diversas dotações do Orçamento vigente. A seguir o nobre Presidente explicou que os CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) de serviços e encargos Para a Câmara, e ainda será suplementado mais CR\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), por ato da Mesa, pela realização do nosso Concurso da Câmara, a Mesa da Câmara não fez objeção nenhuma quando esta verba (o Prefeito) está suplementando para o Legislativo. A seguir



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

foi colocado em única votação o Projeto de Lei nº 29/91, o qual foi aprovado./

Foi lido Of, nº 189/91 do Executivo, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 30/91. Foi lido Projeto de Lei nº 30/91, o qual autoriza o Poder Executivo a proceder a suplementação de dotação no montante de CR\$5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros) destinada a despesas com pavimentação asfáltica.

Foi lido parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação o qual veio assinado por todos os membros da Comissão. Foi lido Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual foi de parecer favorável e veio assinado por todos os membros da Comissão. Comentando a respeito o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: " Já que está suplementando verbas para suplementação eu pediria ao senhor Presidente para que a Comissão de Obras, acompanhasse o serviço da maneira que está sendo feito, é muito orgulho para nós nessa administração estar asfaltando várias ruas, mas também preocupar com a qualidade de serviços, temos conhecimento de que o serviço está sendo feito da maneira adequada, então a Comissão de Obras, deve procurar o Chefe da Firma e o Senhor Prefeito municipal para entendimento neste sentido; onde já falamos de desapropriação de terrenos, ampliação de perímetro urbano, cobrar aquela rua no fundo das populares, está anulando toda a verba de um milhão e meio e aquela rua continua morta, então peço ao senhor Presidente que leve ao conhecimento do senhor Prefeito que mande um Projeto para a Câmara, desapropria, mas que acabe aquela rua." Comentando a respeito do Projeto nº 30/91, o nobre vereador JOSÉ SOARES: " Como o nobre colega José Roberto Bergamin, acabou de cobrar da Comissão de Obras e Serviços Urbanos, eu como Presidente desta Comissão deixo o meu esclarecimento que ele tem toda a razão de cobrar desta Comissão, que deverá acompanhar o serviço que está sendo executado na cidade, eu não tenho acompanhado muito, mas até o passo dado está até bem, daqui para frente da maneira que a Firma está dizendo vai ser tudo errado, mas temos que ver primeiro para poder dizer se está errado ou está certo. Estão pedindo uma verba para esta obra que está sendo executada, que é um pedido de todos os vereadores, para que esta obra seja executada, no Município, infelizmente estou de acordo com a verba que está sendo, vai ser aprovada, porque tem que pagar para essa Firma, pelo serviço que vem sendo feito, mas me sinto envergonhado, a não ser que um dos senhores tem conhecimento de quanto está sendo pago para esta Firma, por m2. (metros quadrados), eu sendo Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, não tenho conhecimento, e muitas vezes nós comentamos que se fôsse feito por funcionário municipal, cairia pela metade do preço, estou de acordo, vamos pagar, mas eu acho um desrespeito ele (o SR. Prefeito)



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

não ter mandado para esta CASA de LEIS, quantos metros quadrados' que ia fazer , e quanto ia custar para o Município, que deveria ' ser do nosso conhecimento". Comentando a respeito o nobre vereador MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA:" Endosso as palavras do nobre vereador JOSÉ SOARES , e faço a minha reivindicação, eu pedi que a Prefeitura terminasse aquele pedacinho de asfalto em frente a Cafeeira, mais ou menos 05 (metros) de asfalto até a cafeeira que((não foi concluído, gostaria que o senhor Presidente levasse ao conhecimento do senhor Prefeito, é o anseio desta CASA DE LEIS, estamos aprovando verbas, para , estamos dando condições para que ' as obras continuem, faço esta reivindicação em nome de todos". Comentando a respeito o nobre vereador ALCIDES ALVES:"Chegou o dia da felicidade, que viesse um Projeto pedindo obras de asfalto e ' já fazem três anos, e hoje chegou o Projeto em nossas mãos; peço o maior esforço possível do Executivo de asfaltar a nossa cidade, e que quase todas as ruas que descem, e que seja nessa primeira etapa, que não fique nenhuma dessas ruas que descem, onde corre a ' maioria das enchurradas, nós estamos aqui para aprovar mais verba se for necessário". Comentando a respeito do Projeto de Lei nº 30/91, o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN:" Não é da nossa alçada, mas sugiro que o Senhor Presidente leve ao conhecimento do Sr Prefeito, que procure fazer nas ruas que desce, tenho conhecimento que ele está fechando quarteirão , onde não reside ninguém, que é a rua do abacateiro, usasse aquele trecho, que vai gastar ali! , nas ruas que desce. Dizer também que o Legislativo é o último a saber, é convite, atrasado, é somos o primeiro a aplaudir, a aprovar verbas, por respeito nós deveríamos saber, quantos metros quadrados e a que preço, pelo menos um diálogo entre Executivo e Legislativo". Comentando o nobre vereador Presidente: "Parabéns para o senhor Prefeito por estar fazendo o asfalto em nossa cidade, é uma reivindicação da Câmara, de todos os vereadores , por estar executando esta obra, pelo que tenho conhecimento o montante em valores, é a quantidade de metros, e nessa proporção eu dizia ao Prefeito que fizesse a cidade inteira, e que confiasse no Legislativo que ele teria o respaldo, nessas palavras pela reivindicação desde o início do mandato. Se fôrmos analisar pelo valor do metro e do valor do metro que a Prefeitura tem condições, fica mais barato, mas não teremos condições de fazer a quantidade de "



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

asfalto que nós temos, então é viável uma Firma, fico chateado por não ter informações precisas, conforme os vereadores debateram, ainda continuo parabenizando o Senhor Prefeito por estar fazendo asfalto, porque tem Município por aí entrando em greve, não estão pagando funcionários, porque não tem recursos, e Alvinlândia, na humildade da Administração tanto do Executivo, como do Legislativo estamos tocando o asfalto, concluimos o calçamento do cemitério, estamos fazendo Terminal Rodoviário, embora é verba do Estado, mas estamos trabalhando, e tem Município parado, está certo que não estamos sendo informados do que devemos saber, podemos agradecer até a Deus, por Alvinlândia, vir suportando esta crise difícil e conseguindo asfaltar mais alguns metros no Município. Foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 30/91 do Executivo, o qual foi aprovado em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 30/91. Foi lido REQUERIMENTO Nº 22/91, o qual pede a dispensa dos Pareceres das Comissões ao Projeto de Lei Complementar nº 05/91, o qual veio assinado a dispensa por apenas três vereadores, e será encaminhado às Comissões para a próxima Sessão. De acordo com a ordem de inscrição para as explicações pessoais, foi anunciado o vereador José Soares, o qual dispensou a palavra; foi anunciado o nobre vereador ADEMIR SOARES CORRÊA, o qual dispensou a palavra. Com a palavra o nobre vereador LUIZ FERMINO: "Os Projetos continuam vindo em pacotes enormes, no qual às vezes não temos opção em aprovar determinados itens e rejeitar aqueles que se sente na necessidade de rejeitar, gostaria de pedir de novo, que viessem mais separados esses Projetos. É uma satisfação muito grande quando se vê a cidade em pé de obra. A Rodoviária sendo construída; uma Empresa executando obras asfálticas na cidade, mais contente fica a Câmara por saber que é uma reivindicação da Câmara, que está sendo atendida pelo Executivo. Também para a aquisição de um ônibus para a Educação, isso nos enche de orgulho sabendo que está ocorrendo esta é uma etapa que satisfaz os vereadores; quando vem a segunda etapa, quando o vereador solicita ao Prefeito para que ele execute as obras necessárias, nos atende, depois temos que fiscalizar como está sendo gasto o dinheiro nesta obras, fomos comunicado de que até a licitação da construção da Rodoviária, havia Firmas e até Empresas, que faziam o serviço por menor preço, vamos ser chamados de "chato", mas vamos verificar isso. Principalmente montas de grande quantias, temos que fiscalizar, esse é o trabalho do vereador



Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49 887 516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

do!" Com a palavra o nobre vereador JOSÉ ROBERTO BERGAMIN: "Não venho aqui só para criticar, mas para elogiar o trabalho executado no Cemitério, é de pequena monta, mas é motivo de grande satisfação para a gente, ver o serviço, que está sendo feito, está muito bonitinho; e também a Rodoviária que está sendo executada, então parabênzo o serviço do Executivo. Peço ao senhor Presidente que leve ao conhecimento do Senhor Prefeito que estamos devendo um bueiro, na entrada da Fazenda Rancharia, o qual foi combinado de fazer quando adquirimos o terreno para a Construção das Casas Populares, fazer uma linha de tubo, na entrada do portão, o qual o dono me pediu a uma semana, já que estão mechendo nas ruas que se fizesse isso, porque foi combinado, aumentando a água que vem das Populares, ali vai cortar e ficar com dificuldade a entrada da Fazenda, então não custa deixar um Proprietário contente, e vai ser muito bom para a Prefeitura do Município. Foi anunciado o vereador Elizeu Jesus Eleotério, o qual dispensou a palavra. Em seguida o nobre Presidente agradeceu a participação efetiva dos vereadores nos trabalhos, e que essa é a luta do Legislativo, sempre reivindicando, cobrando e sendo atendido às vezes, e quando atendidos temos que agradecer, porque a dificuldade financeira é muito grande, Gostaria de pedir aos vereadores uma união no sentido de Pareceres para o Orçamento de 1.992, porque temos apenas três Sessões deste ano Legislativas, para não deixarmos para a última hora aprovar este Orçamento, a próxima Sessão vai ter diversas matérias, mas será necessário que entre na próxima Sessão, peço aos senhores vereadores a colaboração, das Comissões, se não tiver informações, o Executivo não atender as necessidades, pede através da Presidência da Câmara, que a gente reforça, para que possamos ter informações no desenrolar do Orçamento, sabemos que a vida do Município é o Orçamento e mesmo sendo razoável tem diversas suplementações e o montante de dinheiro é grande e com muita responsabilidade vamos aprovar um Projeto Orçamentário. Deixo colocado aos senhores vereadores que segunda-feira se Deus quiser, a MESA da Câmara vai abrir um EDITAL, para realizar o Concurso do Legislativo, será feito com o Dr. Nelson, quero fazer o Concurso Público, diz do Município de Alvinlândia, no sentido de que venha satisfazer todos os candidatos, e as pessoas que se inscreveram, porque nada mais do que o Legislativo para começar a dar o

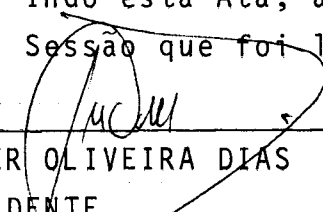


Câmara Municipal de Alvinlândia

CGC. 49.887.516/0001-99

Avenida Dr. Couto Junior, 234 — Fone (0144) 73-1102
CEP. 17430 ALVINLÂNDIA - SP.

exemplo, houve ate uma consulta feita junto ao CEPAM, e ele trazia a informação no valor de CR\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), pela Firma que fêz do Município de Alvinlândia,, e o Dr. Nelson, como é uma pessoa ligada aos serviços da Câmara , e sempre vem atendendo os nossos trabalhos , e tendo conhecimento das nossas necessidades ele se propôs a fazer o concurso por um' valor de Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), então acho que é viável, para o nosso Município a realização deste concurso. Quero que os vereadores acompanhem, vamos divulgar o mǎximo possível para que tenha uma participação efetiva de nossa comunidade, de preferência pessoas de nossa comunidade, porque é mais dois emp/ prêgos públcos, e serǎ o funcionário que vai ficar nesta CASA '' por diversas Legislaturas, então é necessário que se faça o Concurso de forma bem clara, honesta, onde passa quem tiver o mērito Com a palavra o nobre vereador JOSÉ SOARES:" Quero deixar o meu a gradecimento ao Sr. Prefeito pelo asfalto e a Rodoviária, e não ' podemos esquecer da nossa Piscina, espero que comece logo, e como o nobre vereador tocou no agradecimento do Cemitério, eu não poderia de deixar, desde que o senhor me permitiu que eu viesse até aqui, deixar meu agradecimento ao Prefeito , porque foi uma Indie- cação de nº 52/89 no dia 13 de abril de 1.989, eu fiz a Indicação ao Executivo, o qual foi aprovado pela Câmara, para que se fizesse passeios , e calçadas, então quero deixar meu agradecimento."/ Em seguida o nobre vereador Presidente WALTER OLIVEIRA DIAS:ê muito importante estes momentos, quando a Indicação do vereador teve o respaldo, nōs estamos aqui apenas para dar aquela palavrinha qu que o outro lado também deseja ouvir, foi muito bem colocado pelo senhor vereador. Como mais ninguém desejou fazer o uso da palavra o senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão . Nada' mais. Indo esta Ata, assinada pelo 1º Secretário, senhor Presiden te na Sessão que foi lida e aprovada.//////


WALTER OLIVEIRA DIAS
PRESIDENTE


MANOEL ANTONIO PEDROSO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

////////////////////////////////////